



## EDUCAÇÃO

## Gabinete do Secretário de Estado da Educação

## Despacho n.º 9870/2019

*Sumário:* Procede à alteração do Despacho n.º 11664/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013, na sua redação atual, e designa como representante da Associação de Professores de Matemática no conselho científico do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., Teresa Paula Silva Moreira.

O Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), estabelece no seu artigo 15.º que o conselho científico, órgão de consulta e apoio técnico-científico em matéria de avaliação, é composto por um representante de cada uma das associações e sociedades científicas e pedagógicas das disciplinas a que respeitam os instrumentos de avaliação a elaborar pelo IAVE, I. P.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, os membros do conselho científico são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, sob proposta das entidades representadas, para um mandato com a duração de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que o mandato do representante da Associação de Professores de Matemática cessou, por decurso do respetivo prazo, e que a mesma veio indicar novo representante para integrar o conselho científico do IAVE, I. P., mostra-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º 11664/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro, alterado pelos Despachos n.ºs 10475/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto, 1621/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 36, de 20 de fevereiro, 4666/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, 1693/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, e 2058/2019, de 19 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro, que designou os representantes para o conselho científico do IAVE, I. P.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e no uso dos poderes delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

1 — A alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 11664/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro, na sua redação atual, que designou os representantes para o conselho científico do IAVE, I. P., passa a ter a seguinte redação:

«1 — [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) Associação de Professores de Matemática — Teresa Paula Silva Moreira;

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

l) [...];

m) [...];

n) [...];

o) [...];



- p) [...];
- q) [...];
- r) [...];
- s) [...];
- t) [...];
- u) [...];
- v) [...];
- w) [...];
- x) [...];
- y) [...];
- z) [...];
- aa) [...];
- bb) [...];
- cc) [...];
- dd) [...];
- ee) [...];
- ff) [...];
- gg) [...];
- hh) [...];
- ii) [...];
- jj) [...].».

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

312684206